



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 199 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2019 PAG - 01

## PORTARIA

**PORTARIA/GPM N.º 234/2019 PEDREIRAS (MA), 09 DE OUTUBRO DE 2019.** O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados, que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação –CACS-FUNDEB, com mandato de 02 anos –Biênio 2019 a 2021:

SEGMENTO	NOME	
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	TITULAR	Enisia Paula Ribeiro de Araújo
	SUPLENTE	Isaias Dias Brasil Filho
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	Ana Leide de Sousa
	SUPLENTE	Magda Coelho da Silva
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES	TITULAR	Ana Onele Oliveira Furtado
	SUPLENTE	Tatiana Silva
REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES	TITULAR	Maria do Amparo Santos Albuquerque
	SUPLENTE	Lisa Marie Furtado
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVO	TITULAR	Eugenio Valter dos Santos
	SUPLENTE	Valmir Carlos de Alencar
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS	TITULAR	Manoel Juvino Diniz Filho
	SUPLENTE	Antonio Rogerio de Sá Araújo
	TITUTLAR	Sueline Silvestre de Oliveira
	SUPLENTE	Suleyme Aline de Oliveira Monteiro
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES	TITULAR	Leonardo da Conceição Dantas
	SUPLENTE	Francielle da Silva Sousa
	TITULAR	Idete Pereira Claudino
	SUPLENTE	Railson Silva Magalhães
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	Júlio Cesar da Silva
	SUPLENTE	Nilma Lopes da Silva
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR	TITULAR	Antonio Magno Moraes dos Santos
	SUPLENTE	Raulison Francisco Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art.3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.  
ANTONIO FRANÇA DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA GAB/Nº 235/2019 PEDREIRAS (MA) 09 DE OUTUBRO DE 2019.** O Prefeito Municipal de Pedreiras, ANTONIO FRANÇA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º Ficam delegadas ao servidor LUIS

PAULO TAVARES ANDRADE, CPF n.º 035.057.033-70 designado pela PORTARIA GAB Nº 0201/2019, para operacionalizar e enviar os elementos de Fiscalização de Contratos Públicos por meio eletrônico conforme Art. 9{1 da IN/TCE- MA. Art. 2º. Os poderes descritos no Art.1 compreende todas as Unidades Orçamentaria que fazem parte da estrutura organizacional do Município de Pedreiras. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2019. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA

**PORTARIA/GPM N.º 236/2019 PEDREIRAS (MA) 09 DE OUTUBRO DE 2019.** O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º Nomear o Sr. ERLÊNILCE DE MOURA GOMES FERNANDES, portador do CPF n.º 009.970.543-52, e RG n.º 0189487422001-7, SSP/MA, de Chefe de Divisao de Projeto de Orçamento, DAS- 5, vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal